



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 2.585- 24/02/2005**

TORNA SEM EFEITO O ALVARÁ QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS  
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica sem efeito o Alvará de nº 000037,  
concedido ao Sr. Bráulio Romero Arantes Nunes e outros para realizar ensaios da  
Banda “Arcadya”, na Rua Felisbina Vieira, nº 20, bairro São José, nesta cidade

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arcos/MG, 24 de fevereiro de 2005.

  
**PLÁCIDO RIBEIRO VAZ**  
Prefeito Municipal